

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 1413 de 23/10/2000

**LEI Nº 5751/00**  
**de 05 de outubro de 2000**

Altera a ementa e o artigo 1º. da Lei 5377/99 -  
Denominação de via no Residencial São Francisco.

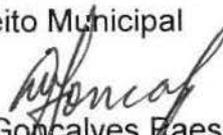
O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

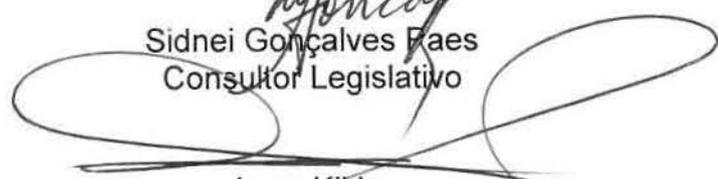
Art. 1º. Na ementa e no artigo 1º. da Lei nº 5377/99, de 17  
de maio de 1999, onde se lê "Clarisse Ferreira Franco", leia-se "Clarisse Franco Rodrigues".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

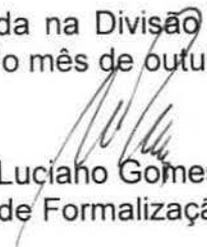
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 05 de  
outubro de 2000.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Sidnei Gonçalves Faes  
Consultor Legislativo

  
Iwao Kikko  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria  
de Assuntos Jurídicos, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil.

  
Luciano Gomes  
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 214/2000 de autoria do Vereador Jairo Pintos)